



Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e
Pesquisa de Engenharia – COPPE
Escola Politécnica

**PRH04-ANP: PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE TECNOLOGIAS
DIGITAIS PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS**

CHAMADA PÚBLICA

Processo Seletivo para Bolsas em 2020/1:

Mestrado
Doutorado
Pós-Doutorado

1) Objetivos do Programa

A formação em tecnologias digitais é inerentemente multidisciplinar uma vez que requer a integração de diferentes áreas de conhecimento com o conhecimento de problemas específicos da indústria.

Com a evolução das tecnologias de modelagem matemática e computação de alto desempenho, este PRH visa alinhar as pesquisas realizadas na Coppe na área de petróleo à utilização de novas tecnologias digitais, agregando grupos de pesquisa com longa experiência em modelagem e simulação, inteligência artificial, automação de processos e visualização

O Programa Interdepartamental de Tecnologias Digitais para o Setor de Petróleo e Gás, PRH04, é integrado pelos Programas de Pós-Graduação da COPPE em Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Sistemas e Computação bem como os cursos de Engenharia da Escola Politécnica da UFRJ em Petróleo, Automação e Controle e Computação.

O objetivo deste PRH é criar um centro de excelência para a formação multidisciplinar de engenheiros com especialização em tecnologia digitais para tornar a indústria do petróleo nacional mais competitiva e eficiente.

5) Documentos necessários

Os candidatos deverão entregar a seguinte documentação:

1. Curriculum Vitae, de acordo com o padrão Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), incluindo E-mail e telefone;
2. Plano de Trabalho;

6) Seleção

A seleção será feita pela Comissão Gestora do PRH de Tecnologias Digitais com base na documentação apresentada no item 5, de acordo com as diretrizes estabelecidas nos itens 3 e 4 e será divulgada no endereço:

<https://coppe.ufrj.br/pt-br/cursos/areas-interdisciplinares/engenharia-e-ciencia-computacional>

Os candidatos em cada modalidade serão indicados pelo Coordenador do Programa de Pós Graduação (PPG) de origem de acordo com as regras de priorização internas de cada PPG.

Os candidatos indicados serão ranqueados de acordo com o CV e o Plano de Trabalho apresentado. A experiência profissional do candidato, bem como sua participação em projeto de P,D&I do setor de O&G serão priorizado neste ranqueamento.

6) Entrega da documentação (**até o dia 30 de abril de 2020**)

A documentação deverá ser enviada **em PDF** para o Email:

landau@lamce.coppe.ufrj.br

7) Informações adicionais

Informações adicionais sobre os tipos de bolsas em cada nível, valores etc. estão disponíveis no **Manual do Usuário PRH-ANP** disponível na página:

<http://www.anp.gov.br/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos>

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor.